



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2015.*

PARECER Nº 346/2015.  
Projeto de Lei nº EM-038/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-038/2015, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do Município para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Ministério de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

O lote doado destina-se ao implemento das atividades da entidade, sendo permitida a construção do seu Templo, desde que utilizado para cumprimento dos encargos estabelecidos para manter, de forma gratuita, a realização de obras sociais, escolas bíblicas, cultos, congressos bíblicos, entregas de cestas básicas, assistência social, dentre outros. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-038/2015.

Divinópolis, 17 de agosto de 2015.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Secretário